INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIA IPEN № 148/2021

O Diretor do *INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES*, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da *COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR*, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir 30/06/2021, a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA SAMPA — CPF nº 067.322.248-91, lotada no Serviço do Núcleo de Inovação Tecnológica (SENIT), atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 024/2019, Processo IPEN/CNEN nº 01342.000325/2018-11, no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa VAZ E DIAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS LTDA, que tem por objeto a "Prestação de serviços de elaboração e redação de documentos necessários ao depósito de pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade do IPEN/CNEN", conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar a servidora ADRIANA BRAZ VENDRAMINI MAGALHÃES — CPF nº 076.653.038-89, lotada no Serviço do Núcleo de Inovação Tecnológica (SENIT), para atuar como Fiscal Substituto.

Esta Portaria revoga a Portaria IPEN nº 246/2019, de 22/10/2019 (SEI nº 0257433).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo**, **Diretor(a) de Unidade**, em 01/07/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0988594** e o código CRC **B472640C**.